

Art. 1º Designar o servidor municipal HEBER DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Inspetor Sanitário, matrícula funcional nº 16120, para responder pela Gerência de Vigilância Sanitária de Palmas, podendo assinar todos os atos pertinentes ao exercício do cargo, na ausência de seu Titular, o servidor Márcio Trevisan, matrícula funcional nº 298041.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 27 de dezembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de dezembro de 2018.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

PORTARIA PRO Nº 01/SEMUS/SUPAVS, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a prorrogação da validade do Alvará Sanitário.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação da validade do alvará Sanitário e, tendo em vista o artigo 6º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; artigo 4º, incisos VI, VII e IX da Lei Municipal nº 1.683, de 30 de dezembro de 2009; artigo 12, da Lei Municipal nº 1.840, de 29 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO RDC ANVISA nº 207, de 03 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a organização das ações de vigilância sanitária, exercidas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas à Autorização de Funcionamento, Licenciamento, Registro, Certificação de Boas Práticas, Fiscalização, Inspeção e Normatização, no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária – SNVS.

CONSIDERANDO que compete ao Sistema Municipal de Vigilância Sanitária de Palmas (SISVISA) proceder à publicação dos atos administrativos de caráter deliberativo, de orientação e processual, em relação aos setores regulados e fiscalizados pela Vigilância Sanitária (VISA), bem como elaborar normas técnicas de promoção, prevenção e proteção da saúde.

CONSIDERANDO que incumbe ao SISVISA propor a viabilização na elaboração da legislação sanitária municipal, compatibilizando a legislação federal e estadual em função das peculiaridades e interesses locais do Município, bem como estabelecer padrões para a expedição de Licenciamento Sanitário de todos os estabelecimentos, produtos e prestadores de serviços de saúde e de interesse à saúde, suplementarmente à legislação federal e estadual vigentes.

CONSIDERANDO que compete à Secretaria Municipal da Saúde, por seus órgãos e autoridades competentes, expedir portarias, resoluções, normas técnicas, atos administrativos cabíveis e normas complementares de vigilância sanitária no âmbito do Código Sanitário de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de validade do Alvará Sanitário, exercício 2018, até o dia 31 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de janeiro de 2019.

FREDERICO FREDERIQUE SILVÉRIO
Secretário Executivo
ATO nº 983 DSG

PORTARIA INT Nº03/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 04 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei no 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSGNº1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, de 19 de Novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento, e dar outras providências conforme portaria supracitada.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper gozo de férias dos(as) servidores(as) público(a) municipal, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado:

NOME	MATRICULA	PERIODO AQUISITIVO		DIAS	
		2016	2017		
EDITH IONE ARAUJO PONTES	413018810	2016	a	2017	09
LEONARDO PAZ DA SILVA	297921	2017	a	2018	14
VALQUIRIA DE CASTRO ALVES	162431	2017	a	2018	29
ROMENIA BELO PAZ DA SILVA	326061	2017	a	2018	14
ANTONIO MARCOS ALVES DE LIMA	413018864	2017	a	2018	15
CLAUDIA LAYSE ALMEIDA SOUSA	413018660	2016	a	2017	15
SAVIO ROCHA ABREU	413019473	2017	a	2018	05
ROGERIO DERVAL DO BRASIL CARDOSO	164631	2017	a	2018	15
CRISTIANE SILVA MORAIS	298081	2017	a	2018	07
JANESLEI MONTEIRO DE CARVALHO	413018306	2017	a	2018	07
VAGNA MORAIS DA SILVA	413018696	2017	a	2018	05
AVELARDO PEREIRA DE BARROS	168811	2016	a	2017	14
SELIZANIA CORADO ARAUJO	413024844	2017	a	2018	14
RAILANE NAIARA DA COSTA SILVA	413024256	2017	a	2018	14

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E GERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 04 dias do mês de janeiro de 2019.

RAPHAEL CRISANTO DE QUEIROZ FRANKLIN
Gerência de Gestão de Pessoas / Gerência de Folha de Pagamento

PORTARIA CCS Nº04/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 04 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei no 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSGNº1024/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 19 de Novembro de 2018, que designa o servidor público municipal Raphael Crisanto de Queiroz Franklin, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I matrícula funcional nº 413033682, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Folha de Pagamento, e dar outras providências conforme portaria supracitada.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder os restantes do gozo de férias interrompidas por Portarias aos servidores (as) abaixo relacionados.

NOME	MAT	PORTARIAS DE SUSPENSÃO	PERIODO DE GOZO DE FÉRIAS		PERIODO AQUISITIVO			
			2016	2017	2016	2017		
LEONARDO PAZ DA SILVA	297921	PORTARIA INT Nº03/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 04 DE JANEIRO DE 2019	02/01/2019	a	15/01/2019	2017	a	2018
ROMENIA BELO PAZ DA SILVA	326061	PORTARIA INT Nº03/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 04 DE JANEIRO DE 2019	02/01/2019	a	15/01/2019	2017	a	2018
ANTONIO MARCOS ALVES DE LIMA	413018864	PORTARIA INT Nº03/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 04 DE JANEIRO DE 2019	15/02/2019	a	01/03/2019	2017	a	2018
VALQUIRIA DE CASTRO ALVES	162431	PORTARIA INT Nº03/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 04 DE JANEIRO DE 2019	15/07/2019	a	12/08/2019	2017	a	2018
CLAUDIA LAYSE ALMEIDA SOUSA	413018660	PORTARIA INT Nº03/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 04 DE JANEIRO DE 2019	16/11/2018	a	30/11/2018	2016	a	2017